



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 63/2026

Xinguara, 07 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria de Segurança Pública, **a realização de estudos de viabilidade para a instalação de detectores de metais (equipamentos portáteis) em todas as escolas da rede municipal.**

Justificativa:

A medida visa coibir a entrada de objetos perigosos, como armas de fogo ou instrumentos cortantes, garantindo a integridade física de toda a comunidade escolar.

A fiscalização no acesso reduz a ansiedade de pais e responsáveis, restabelecendo a sensação de segurança no ambiente de aprendizado, facilitando o trabalho de porteiros e agentes de segurança, que passam a contar com tecnologia para uma revista eficiente e menos invasiva.

Esse sistema similares já foi implementaram em outras cidades com resultados positivos na prevenção de incidentes.

Diante da relevância do tema para a proteção de nossas crianças e jovens, solicitamos a atenção especial do Poder Executivo para esta demanda.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a devida atenção e sensibilidade quanto à presente indicação.

Atenciosamente,

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente